



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 10 de Abril de 2023 - Edição: **818** -

## Sumário

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	1
<b>PORTARIAS</b> .....	1
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
<b>DIVERSOS</b> .....	2
<b>EXTRATOS</b> .....	3

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 10 de Abril de 2023 - Edição: **818** - 3

## PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### ERRATA - TERMO DE CONTRATO Nº 109/2023

**Onde se lê:**

"095.768.607-51"

**Leia-se:**

"096.768.607-51"

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 121/2023

PROCESSO Nº. 7116/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATADA: COSTA E CHAFFIN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

**OBJETO:** O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, CONSTRUÇÃO DE SEGUNDO PAVIMENTO, GARAGEM E RESPECTIVAS COBERTURAS NA SEDE DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE ARRAIAL DO CABO devendo ocorrer nas condições previstas do edital de licitação por TOMADA DE PREÇOS 002/2023, que para todos os fins e efeitos legais, são partes integrantes deste contrato;

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** A vigência de presente instrumento será de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, na lei 8.666/93

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO, MEDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO:** As medições das obras ou serviços e os seus respectivos pagamentos serão efetuados em conformidade com as quantidades de atividades efetivamente realizadas em cada etapa. O valor global do presente instrumento é de R\$ 852.131,38 (oitocentos e cinquenta e dois mil, cento e trinta e um reais e trinta e oito centavos), sendo 20% referente à mão de obra, perfazendo um valor de R\$ 170.426,38 (cento e setenta mil, quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos) e 80 % referente à materiais e equipamentos, perfazendo um montante de R\$ 681.705,10 (seiscentos e oitenta um mil, setecentos e cinco reais e dez centavos).

## PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 3.353/2023

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250º, inciso II e o artigo 42º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 164;

**RESOLVE:**

Conceder a servidora, **Suelyly Teixeira do Nascimento**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 9091, admitida em 01/08/1983, **Licença Especial para Fins de Aposentadoria**, conforme Processo Administrativo nº 6433/2022.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 10 de abril de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 3.354/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.388 de 31/01/2022.

**RESOLVE:**

Exonerar, com efeito a contar de 22/03/2023, **Leila Ramos Cabral**, do cargo em comissão de **Direção da Atenção Básica em Saúde**, Símbolo DAI-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 10 de abril de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 3.355/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.388 de 31/01/2022.

**RESOLVE:**

Exonerar, com efeito a contar de 03/04/2023, **Brenda Pereira Cardoso Ballester**, do cargo em comissão de **Chefia do programa de Saúde Bucal**, Símbolo DAI-4, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 10 de abril de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 3.356/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.461 de 30/01/2023;

**RESOLVE:**

Nomear, com efeito a partir de 03/04/2023, **Débora de Oliveira Viana**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Tratamento Fora de Domicílio**, Símbolo DAI-8, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 10 de abril de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 3.357/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.461 de 30/01/2023;

**RESOLVE:**

Nomear, com efeito a partir de 03/04/2023, **Viviane Nogueira Pereira da**

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 10 de Abril de 2023 - Edição: **818 - 3**

**Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenadoria do PAISMCA**, Símbolo DAI-8, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 10 de abril de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 3.358/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.461 de 30/01/2023;

**RESOLVE:**

Nomear, com efeito a partir de 03/04/2023, **Aloma Maria de Souza Carvalho Batisti**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Área Técnica de Alimentação e Nutrição**, Símbolo DAI-8, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 10 de abril de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 3.359/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

**RESOLVE:**

Nomear, **Ronny Sabino Simas**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Tecnologia**, Símbolo DAI-10, da Secretaria Municipal de Governo.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 10 de abril de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### ATOS OFICIAIS

#### ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE NÚMERO 15 DA CMA - MARÇO/2023

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às doze horas, no Auditório do antigo Cinema, sala 02, situada na Avenida da Liberdade, s/n – Centro, Arraial do Cabo, reuniram-se os membros da Comissão Monitoramento e Avaliação do Município de Arraial do Cabo, a presidente **Pábulia Christine da Silva Mello**, o secretário **Bruno Ornellas do Nascimento**, e a membro **Júlia Terroso da Silva**. A presidente, Pábulia Christine, inicia a sessão fazendo uma leitura da ata da última sessão. A presidente argumenta que a comissão prossegue analisando o processo de parceria entre o Município de Arraial do Cabo e a Associação dos pais e amigos dos Excepcionais (APAE) de Arraial do Cabo. A membro, Júlia Terroso, que finalizou o cálculo das prestações de contas e as mesmas tem alguns erros que precisam ser sanados a fim de se chegar ao valor correto de aferição. O

secretário, Bruno Ornellas, solicita que a comissão se reúna na próxima sessão para analisar, conjuntamente, o processo. A presidente, Pábulia Christine, observando a necessidade, informa que a próxima sessão terá caráter avaliativo do processo que tange a parceria entre o Município de Arraial do Cabo e a APAE. Tendo a concordância de todos da comissão, a Presidente prossegue a sessão solicitando que os membros anotem suas dúvidas para que as mesmas sejam questionadas ao consultor de parcerias, Valtuir Pereira Nunes, no curso que será ministrado pelo mesmo nos dias 27 e 28 de abril. Não mais havendo manifestação por parte dos membros, a Presidente deu como encerrada a sessão. Eu **BRUNO ORNELLAS DO NASCIMENTO** secretariando os trabalhos, lavro a presente ata e dela extrair-se 04 (quatro) vias que seguem assinadas por mim, pela Presidente **PÁBULLA CHRISTINE DA SILVA MELLO**, e pela membro **JÚLIA TERROSO DA SILVA**.

Arraial do Cabo, 10 de abril de 2023.

*Pábulia Christine da Silva Mello*  
**Presidente da Comissão**  
*Bruno Ornellas do Nascimento*  
**Secretário da Comissão**  
*Júlia Terroso da Silva*  
**Membro da Comissão**

#### DIVERSOS

#### SOLICITAÇÃO DE LICENÇA:

**JOANA DARC CLAUDINO VALDEVINO DA SILVA** torna público que requereu à Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a Licença Ambiental Simplificada (**LAS**) para edificação residencial unifamiliar no endereço **Lote 13, Quadra 15, Loteamento Villaggio Valtellina, Pernambuco**. – Processo nº **1150/2023**.

#### CONCESSÃO DE LICENÇA:

**MARIANNA DAHER ROCHA DE CARVALHO** torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a Licença Ambiental Simplificada (**LAS 0011/2023**) válida até 30 de **março de 2027** para construção residencial unifamiliar no endereço Loteamento Villaggio Valtellina, Quadra 05, Lote 08, Pernambuco. – Processo nº **991/2023**.

#### CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO:

**MARIANNA DAHER ROCHA DE CARVALHO** torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a Autorização Ambiental (**A.A. Nº 0035/2023**) válida até **30 de março de 2025** para supressão de vegetação Supressão de 4 (quatro) indivíduos arbóreos. Sendo identificados como 1 (um) *Eugenia jambolana* Lam. (jamelão), 1 (um) *Cupaniopsis anacardioides* (A.Rich.) Radlk. e 2 (duas) espécies ao fundo do lote não identificadas (N/I). no endereço Loteamento Villaggio Valtellina,

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 10 de Abril de 2023 - Edição: **818** - 3

Quadra 05, Lote 08, Pernambuco – Processo nº **991/2023**.

## CONCESSÃO DE LICENÇA:

**VAGNER EDUARDO DE SOUZA SANTOS** torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a Licença Ambiental Simplificada (**LAS 0010/2023**) válida até **16 de março de 2027** para EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR no endereço Loteamento Villaggio Valtellina, Avenida 03, Lote 02, Pernambuco - Arraial do Cabo– Processo nº **5803/2022**.

## EXTRATOS

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

PROCESSO: 218/2022  
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO E VALDOMIRO PEREIRA.  
OBJETIVO: AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR MEIO DE TAXIMETRO (TAXI)  
FUNDAMENTAÇÃO: DECRETO Nº 2.711 DE 31 DE JULHO DE 2018.  
PRAZO: INDETERMINADO

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

PROCESSO: 3469/2022  
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO E B.S. CARDOSO TURISMO ME.  
OBJETIVO: AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE TURISMO/RECREATIVO.  
FUNDAMENTAÇÃO: DECRETO Nº 2.545/17.  
PRAZO: INDETERMINADO